REQUERIMENTO APROVADO
37ª SESSÃO
DATA 06/11/22
PRESIDENTE

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

REQUERIMENTO Nº 505/22

Algumas mães de alunos da rede de ensino fundamental do nosso Município me procuraram para relatar as dificuldades que estão encontrando para levar as crianças às aulas de Educação Física. Segundo relatos, as aulas são ministradas uma vez por semana e fora do horário da grade curricular normal das unidades escolares.

No caso da Escola Municipal Roberto Mário Santini, no bairro Guilhermina, para os alunos que frequentam o período escolar das 15h às 19 horas, as aulas de Educação Física ocorrem às quintas-feiras, das 13 às 15 horas, trazendo um transtorno para a rotina de toda a família.

Diversos pais trabalham neste período, impossibilitando-os de levar seus filhos à escola, por isso utilizam o serviço de transporte escolar. Ocorre que as vans escolares não realizam o trajeto fora do horário normal de entrada e saída das escolas, fazendo com que os alunos se ausentem da matéria curricular.

A baixa frequência nestas aulas tem preocupado as mães, já que as mesmas foram alertadas quanto a possível reprovação no ano letivo. Em reunião com Conselho Tutelar, as mães foram informadas que todas as unidades escolares de Ensino Fundamental do Município estão enfrentando essa dificuldade e, segundo as reclamantes, há um índice de 75% de reprovação por conta desse horário extra.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à mesa ouvido o douto plenário, satisfeitas todas as formalidades regimentais, seja enviada cópia desta propositura a senhora Prefeita **Municipal Eng. RAQUEL AUXILIADORA CHINI,** para que responda os seguintes questionamentos:

1 - Qual o motivo das aulas de Educação Física serem realizadas duas horas antes do horário escolar dos alunos?

2 - Há possibilidade de incluir a matéria escolar dentro do horário rotineiro de entrada e saída das crianças nas escolas?

3 - Caso negativo, INDICO que sejam realizados estudos para que as aulas de Educação Física do Ensino Fundamental das escolas municipais sejam incluídas dentro do horário escolar, diminuindo a evasão nestas aulas.

4 - É verídica a informação de que muitos alunos do ensino fundamental das Escolas Municipais podem ser reprovados por conta da baixa frequência nas aulas de Educação Física?

5 - Caso positivo, há algum estudo para reverter esta situação como aplicação de provas ou atividades curriculares?

6 - Caso negativo, **INDICO** que sejam avaliados os casos de reprovação e seja disponibilizada alguma atividade ou prova de recuperação para estes alunos que estão sendo prejudicados por conta do horário extra para a matéria escolar citada.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 08 de novembro de 2022

MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA
(Marcio Alemão)
Vereador